



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## LEI Nº 801/2008

**SÚMULA:** Altera meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2008 – Lei Municipal Nº 702/2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2008, as metas abaixo especificadas:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE FOMENTO

PROGRAMA: 2001 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1011 – Aquisição de Patrulha Mecanizada, compreendendo: Angariar recursos através da celebração de convênios com órgãos estaduais ou federais, para aquisição de patrulha mecanizada; Recursos municipais a título de contrapartida. - Indenização e Restituição.	Global	78.200,00	78.200,00	15.522,11	18.733,74	
		-	-	-	4.159,49	

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 2001 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1009 - Apoio ao Produtor Rural com Insumos e Mecanização, compreendendo: Apoio ao desenvolvimento da agricultura, através de auxílio à aquisição de insumos para melhoramento da produção; Apoio e auxílio para diversificação e produção de frutas e hortaliças.	Global	150.500,00	48.600,00	253.806,46	253.806,46	
		16.000,00	8.628,88	-	-	

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1002 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada.	Global	408.000,00	496.000,00	-	-	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 1001 - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001 - Manutenção Saúde Pública, compreendendo: Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde do Município, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas em hospitais; Manter o atendimento odontológico nas unidades de saúde; Melhoria; Manter a sala de fisioterapia; Participação das campanhas de vacinação; Implantação do atendimento saúde 24 horas; Manutenção da frota de veículos a serviço da saúde pública; Dotar as unidades de saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas funções; Aplicar os recursos constitucionais e legais.	Global	440.400,00	445.400,00	1.485.936,08	1.485.936,08	

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR

PROGRAMA: 1203 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar, compreendendo: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais, nas unidades de educação	Global	150.000,00	250.221,30	-	-	

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

infantil, da educação de jovens e adultos e das entidades sociais sem fins lucrativos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos educação de jovens e adultos e das entidades sociais sem fins lucrativos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Merenda Escolar; Inclusão de alimentos típicos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de aprendizado aos alunos, principalmente aqueles que residem distante da escola; Utilizar recursos livres.

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR  
PROGRAMA: 1202 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

META		ANO/2008			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Ordinário		Vinculado	
		Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001/1002 - Manutenção do Transporte Escolar, compreendendo: Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para locomoção até a escola; Manutenção da frota de ônibus escolar; Suprir o déficit das linhas demandadas do transporte escolar com a terceirização; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Transporte Escolar; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais, legais, de convênios e implementação com recursos livres.	Global	785.321,30	762.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00

## EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: COORDENADORIA EXECUTIVA

PROGRAMA: 0401 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES INTERNAS DAS UNIDADES

META		ANO/2008			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Ordinário		Vinculado	
		Anterior	Atual	Anterior	Atual
1003 - Manutenção da Coordenadoria Executiva, compreendendo: Elaborar e	Global	116.000,00	48.000,00	-	-

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

**CNPJ 95.684.478/0001-94**

coordenar e executar as ações, em conjunto com as demais secretarias e assessorias das políticas públicas propostas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Coordenadoria Geral.

--	--	--	--	--	--

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 22 de agosto de 2008.

  
MAURÍCIO MENDES DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
Nº 2420 de 22/08/08  
Resp M. Araujo